



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO Nº 279/17

DE 24 / 04 / 2.017

Muriel Botolomato
Secretário

Comissão de CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 4.666

Assunto: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências no valor de R\$ 376.000,00, destinado ao Gabinete do Prefeito, à Procuradoria Geral do Município e à Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Iniciativa: Poder Executivo.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 4.666, que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 376.000,00, destinado ao Gabinete do Prefeito, à Procuradoria Geral do Município e à Secretaria Municipal de Gestão Pública, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando que a matéria proposta está dentro das atribuições do Poder Executivo (inciso I do art. 56, inciso VI do art. 135 e inciso I do art. 139 da Lei Orgânica do Município), sendo competência do Poder Legislativo deliberar sobre o assunto (inciso II do art. 32 da Lei Orgânica), encontrando-se em conformidade com o procedimento preceituado pelos artigos 55 e 136 da Lei Orgânica e art. 147 e seguintes do Regimento Interno.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 24 de Abril de 2017.

Denis Sanson
DENIS SANSON
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 4.666, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação desta proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 24 de Abril de 2017.

Arildo Santos Zaleski
ARILDO SANTOS ZALESKI
Membro

Marcos Ribas
MARCOS RIBAS
Membro